

RESOLUÇÃO N.º 047/2026

**DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR
GUILLERMO CARRASCOZA FAVATTO, NO MÉXICO, AOS DO 6º
ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 038/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2026/01151, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Guillermo Carrascoza Favatto, no México, aos do 6º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o aluno dar prosseguimento a seus estudos no 7º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE
Relatora